



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Opabin'.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 081/2021_2025

Assunto: Deliberação sobre o Regime de Permanência dos Membros do Órgão Executivo - meio tempo.

De acordo o disposto na Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, o Sr. Presidente da Junta, submete a proposta de delegar na Secretária, Ana Maria da Silva Simões dos Santos, com o NIF 172454484, o mandato em Regime de Permanência em meio tempo, que irá ser exercido no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2024.

Solicito análise e votação do Executivo da Junta de Freguesia.

Sangalhos, 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 01 de fevereiro a **Proposta 081/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta,

